

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 908/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 37551/2025

Autoria: Vereador Ranalli

EMENTA: *"Dispõe sobre a vedação da contratação de artistas que realizarem manifestações político-partidárias em eventos custeados com recursos públicos municipais e dá outras providências."*

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003600390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **13/12/2025 19:20**

Checksum: **7F83FCE50220E62BFC63D15E9B465CD876F68C50B5B9327AFEEB90810FC9F3FD**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.